

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2022 | Edição: 215 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 5/2022 RETIFICA O EDITAL Nº 3/2022 - ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 03/2022 de Abertura de Concurso Público para professor do Magistério Superior, publicado no DOU em 17/10/2022, Seção 3.

No item 7

Onde se lê:

7. LOCAL DAS PROVAS. 7.1.1 provas serão realizadas na UFAPE, sendo o local divulgado conforme item 8 deste Edital Específico. 7.2 Caso no período de aplicação das provas ainda esteja vigorando o estado de calamidade pública, serão cumpridas as restrições impostas pelas medidas sanitárias vigente à época da realização do concurso.

Leia-se:

7. DAS PROVAS.

7.1 - Para a área: Projeto e Análise de Algoritmos; Métodos formais; Paradigmas de Linguagens de Programação; Algoritmos e Estrutura de Dados I e II; Introdução à Programação; e áreas afins as provas Escrita; Didática e a Defesa Pública do Plano de Atividades serão realizadas em Língua Portuguesa. 7.2- Para a área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): A prova Escrita será realizada em Língua Portuguesa e aos candidatos surdos, usuário de LIBRAS, a fim de garantir tratamento isonômico, será disponibilizado a presença de intérprete na execução da prova. Quanto à correção da prova serão instituídos critérios que valorizem o aspecto semântico e sintático em detrimento ao estrutural da linguagem. Estes serão avaliados por um professor de Língua Portuguesa para surdos ou um professor de Língua Portuguesa acompanhado de um intérprete de Libras. Para as demais provas (Prova Didática e Defesa Pública do Plano de Atividades) serão realizadas na língua objeto da vaga, ou seja, em LIBRAS. 7.3 - As provas serão realizadas na UFAPE, sendo o local divulgado conforme item 8 deste Edital Específico. 7.4 - Caso no período de aplicação das provas ainda esteja vigorando o estado de calamidade pública, serão cumpridas as restrições impostas pelas medidas sanitárias vigente à época da realização do concurso.

Ficando inalterados os demais itens.

Garanhuns, 10 de novembro de 2022.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.